

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5691
DE 01 DE AGOSTO DE 2019**

DESIGNA GESTOR SUBSTITUTO PARA AS ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS PARA OS INSTRUMENTOS QUE MENCIONA; FISCAL E SUPLENTE PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS OBJETOS DOS INSTRUMENTOS QUE MENCIONA.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E-16/060/6175/2019,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010;

- que o objeto dos instrumentos relacionados trata de permitir a instalação de um canal de comunicação informatizada (webservice ou FTP) entre os sistemas do cadastrante e da cadastrada, em caráter precário e gratuito, a fim de coletar em tempo real os valores devidos pelo veículo de propriedade dos interessados em quitar débitos de forma parcelada ou à vista;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor Wesley Barbosa de Paiva de Carvalho, Coordenador de Projetos, Id. Funcional nº 5028682-0, para atuar como gestor substituto (substituindo o gestor nos casos de férias, licenças e outros eventuais afastamentos) nos instrumentos elencados.

Art. 2º - Ficam designados os servidores Zuleide Gomes de Souza, Chefe de Serviço de programação financeira, Id. Funcional nº 2064557-0, como fiscal, e Hugo Leonan Amaral, Coordenador Geral de Controle de Infração e Penalidade, Id. Funcional nº 5028501-7, como suplente, sendo responsáveis pelas atividades relacionadas ao acompanhamento da execução dos instrumentos elencados:

Processo	Termo de Credenciamento	Empresa
E-16/065/4755/2019	053/19	CDX Express Services S.A.
E-16/005/126/2019	050/19	Datalink Ltda
E-12/060/2126/2019	067/19	Listo Tecnologia S.A.
E-12/006/100103/2018	046/19	Vamos Parcelar Pagamentos e Correspondente Ltda
E-12/006/100137/2018	047/19	Zapay Pagamentos Ltda
E-12/006/100063/2018	059/19	Zignet Soluções de Pagamento Eirelli

Art. 3º - Os servidores relacionados nesta Portaria ocuparão as designações aqui descritas para os Termos de Credenciamento que vierem a ser publicado, desde que o objeto se assemelhe ao descrito no referido artigo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2019.

LUIZ CARLOS DAS NEVES
Presidente do DETRAN-RJ